



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

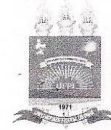
# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 219 - AGOSTO/2015  
Ato da Reitoria Portarias Nº 1539/2015  
(Agosto/2015)**

Teresina, 13 de agosto de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1539/15**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº. 23111.001256/2015-77;

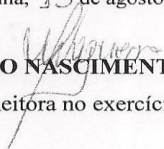
**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de **25.07.2015**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do **Ato da Reitoria nº. 1185/15, de 24.06.2015**, publicado no Boletim de Serviço, **Edição Especial nº. 183, de 24.06.2015**.

A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de agosto de 2015.

  
**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

Nº. 1539/J5

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº. 23111.001256/2015-77;

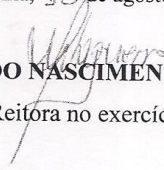
RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de **25.07.2015**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do **Ato da Reitoria nº. 1185/15, de 24.06.2015**, publicado no Boletim de Serviço, **Edição Especial nº. 183, de 24.06.2015**.

A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de agosto de 2015.

  
**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria